



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
**Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976**  
**Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86**  
**Recredenciamento pelo Decreto nº17.228 de 25/11/2016**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA TUTOR (A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UEFS – Seleção 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos PET da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 976, de 31 de outubro de 2013, e pelo item 1.4.1 do Capítulo II do Manual de Orientações Básicas do PET, do Ministério da Educação - MEC, de dezembro de 2006, faz saber a todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital que estarão abertas entre os dias **23 de maio e 03 de junho de 2022** as inscrições para seleção de Tutor do Grupo PET do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

**1 Da caracterização do Programa de Educação Tutorial**

O Programa de Educação Tutorial tem por objetivo geral promover a formação ampla e de qualidade dos estudantes de graduação, estimulando valores que reforcem a cidadania e a consciência social dos participantes e a melhoria dos Cursos de Graduação, com acompanhamento e avaliação do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e das Pró-reitorias de Graduação (PROGRAD) e de Extensão (PROEX). Os objetivos específicos do Programa de Educação Tutorial são:

- Desenvolver atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

- Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos alunos de graduação, a diminuição da evasão e a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- Estimular a vinculação dos Grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais;
- Contribuir com a política de diversidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

## **2 Das atribuições do tutor**

São atribuições do professor tutor:

- Dedicar carga horária mínima de 10 horas semanais para orientação dos integrantes discentes do Grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas na UEFS;
- Planejar e supervisionar as atividades do Grupo;
- Controlar a frequência, a participação e o rendimento acadêmico dos integrantes discentes;
- Coordenar a seleção dos alunos bolsistas e não bolsistas;
- Submeter ao CLAA-PET-UEFS uma prévia do Edital de seleção de novos membros discentes;
- Submeter ao CLAA-PET-UEFS a ata de seleção e as fichas de cadastro dos novos membros até o décimo dia útil de cada mês;
- Encaminhar ao CLAA-PET-UEFS os termos de compromisso dos novos membros, bem como dos que mudaram de não bolsistas para bolsistas, até o décimo dia útil de cada mês;
- Encaminhar ao CLAA-PET-UEFS a ficha de cadastro de bolsista, quando ocorrer alteração de não bolsista para bolsista;
- Comunicar ao CLAA-PET-UEFS o desligamento de integrantes discentes;

- Encaminhar anualmente o planejamento e o relatório de atividades do Grupo para ciência do Colegiado do Curso de Graduação ao qual está vinculado, antes do envio ao CLAA-PET-UEFS;
- Solicitar ao CLAA-PET-UEFS a emissão dos certificados de participação no Grupo quando atendidas as exigências do Programa;
- Participar, sempre que for convocado, pela PROEX, pela PROGRAD ou pelo CLAA, de reuniões, eventos e demais atividades relacionadas ao PET;
- Emitir declarações ou certificados de atividades organizadas pelo Grupo PET;
- Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos.

### **3 Vaga e processo de inscrição**

3.1 Este processo seletivo, do PET Odontologia - UEFS, tem o objetivo de preencher 01(uma) vaga para tutor (a) bolsista.

3.2 Pode se inscrever no processo seletivo a que se refere o presente edital, docente do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Feira de Santana que atender aos seguintes requisitos:

I - pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

II - ter título de doutor;

III - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

IV - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

V - comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.

3.3 Para fins do disposto nos incisos IV e V do Artigo 3.2:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas ministradas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor; e

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

3.4 Excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Avaliação.

3.5 A participação de um professor tutor em um grupo PET dar-se-á a partir da aprovação em processo de seleção conduzido pela comissão descrita no item 4.1.

3.6 As inscrições serão realizadas por meio do e-mail **proext@uefs.br**, das 8h00 do dia 23 de maio até às 23h59 do dia 03 de junho de 2022.

3.7 Documentos necessários para inscrição:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- b) Curriculum Lattes, com cópia digital (em formato pdf) da documentação comprobatória dos 3 últimos anos - modelo Lattes do CNPq, incluindo atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
- c) Documento de Identidade (RG ou RNE/RNM - Estrangeiros) e CPF;
- d) Plano de Trabalho, com no máximo 10 páginas, de autoria do candidato, em que justifique seu interesse e metas a serem cumpridas, indique a dedicação de carga horária semanal mínima de 10 horas às atividades do Grupo, e que demonstre conhecimento da filosofia do programa, conforme Manual de Orientações Básicas do PET SESu/MEC; de dezembro de 2006, disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12228&Itemid=486](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=486).

Todos os documentos citados no item 3.7 deverão ser digitalizados (em formato PDF) e enviados, juntamente com o formulário de inscrição para o e-mail: **proext@uefs.br**, com o campo Assunto da seguinte forma “ SELEÇÃO DE TUTOR – PET-ODONTOLOGIA ”.

#### **4 Da Comissão de Seleção**

4.1 A seleção será conduzida pela seguinte comissão:

- a) Um tutor em exercício de um dos grupos PET-UEFS;

- b) Um representante do quadro docente do curso de Odontologia da UEFS;
- c) Dois representantes estudantis do PET-Odontologia da UEFS;
- d) Um representante professor tutor de PET externo da UEFS;

## **5 Das etapas, critérios de classificação, eliminação e cronograma**

5.1 O preenchimento da vaga dar-se-á mediante processo de seleção que compreenderá as seguintes etapas:

I - Homologação das inscrições - análise da documentação necessária para participação na seleção, conforme item 3.7 e verificação do atendimento aos requisitos necessários, constantes no item 3.2 do presente Edital. O resultado da homologação será enviado para o e-mail dos candidatos;

II - Análise do Plano de Trabalho - adequação da proposta do plano apresentado às atividades do grupo;

III - Análise do Curriculum Lattes, com pontuação a partir do barema que consta da Resolução CONSEPE No 17/2003, que estabelece normas para promoção na carreira do magistério superior dos docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana para as classes de Assistente, Adjunto e Titular;

IV - Entrevista, separadamente para cada candidato e por ordem de inscrição, na qual será avaliado o perfil e disponibilidade do candidato para exercício da tutoria no PET e o nível de conhecimento da filosofia do programa.

5.2 Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 60% em pelo menos uma das etapas II, III e IV.

5.3 A classificação dos candidatos será pautada pela composição da nota final que será dada pelo seguinte cálculo:

- a) Avaliação do Currículo - PESO 3;
- b) Avaliação do Plano de Trabalho - PESO 3;
- c) Avaliação da Entrevista - PESO 4.

Serão atribuídas nota de 0 a 10 a avaliação do plano e avaliação da entrevista. A nota final do(a) candidato(a) será determinada pela média ponderada simples.

5.4 Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação na Entrevista;
- b) maior pontuação no Plano de Trabalho.

5.5 A publicação da homologação das inscrições acontecerá no dia **06 de junho de 2022** e as **entrevistas dos candidatos ocorrerão no dia 10 de junho de 2022, iniciando-se às 14h00, na sala do PET Odontologia, no módulo prático (MP) do Módulo 6.**

Cada entrevista terá duração de no máximo 30 minutos e seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

5.6 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no dia 13 de junho de 2022, no mural da Pró-reitoria de Extensão (PROEX) e no site da UEFS.

5.7 Após cada etapa será admitido recurso, a ser apresentado na PROEX, por escrito, no prazo de 02 dias úteis, contados do dia seguinte da publicação do resultado, explicitando com clareza a natureza e as evidências para a objeção.

5.8 O CLAA-PET-UEFS realizará, em 20 de junho de 2022, a análise do resultado e, se houver (em), do (s) recurso (s), após o que procederá, caso pertinente, à homologação do resultado final da seleção, que será divulgado na PROEX e no site da UEFS.

5.9 Cronograma da seleção:

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
13/05/2022	Publicação do Edital
23/05/2022 até 03/06/2022	Período de inscrição
06/06/2022	Publicação da homologação das inscrições
07/06/2022 a 08/06/2022	Período para recursos ao indeferimento das inscrições
10/06/2022	Entrevista
13/06/2022	Divulgação do resultado parcial
14/06/2022 e 15/06/2022	Período para recurso ao resultado parcial
20/06/2022	Homologação do resultado final pelo CLAA

6 O(a) candidato(a) aprovado(a) em primeiro lugar deve confirmar o seu interesse pela tutoria do grupo, comparecendo à PROEX para assinatura do Termo de Compromisso,

entre 27 a 30 de junho de 2022. A não assinatura do Termo de Compromisso no prazo estipulado neste edital, será entendida como desistência do(a) candidato(a), passando a ser chamado(a) o(a) próximo(a) da lista de classificação final, e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga.

## 7 Disposições Gerais

7.1 Será automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato (a) que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos ou incompletos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) não cumprir quaisquer dos requisitos estabelecidos no Manual de Orientações Básicas PET do MEC/SESu/DEPEM;
- c) não comparecer a nenhuma das etapas, na data e local indicados.

7.2 A seleção e a aprovação do (a) candidato (a) não implicarão em qualquer vínculo de caráter empregatício com a universidade ou com outra instância.

7.3 O presente Edital, bem como as normativas legais relacionadas e demais informações, estarão disponíveis na PROEX e no site da UEFS.

7.4 O presente Edital terá validade de um ano.

7.5 Ao se inscrever nesta seleção, o(a) candidato(a) estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e, subsidiariamente, as normas do Programa de Educação Tutorial.

7.6 O(a) candidato(a) aprovado para a vaga de tutor(a) fará jus a uma bolsa mensal, durante o período de permanência na função, no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

8 Os casos omissos serão encaminhados e avaliados pela comissão de seleção.

Feira de Santana, \_\_\_\_\_ de maio de 2022.

Evandro do Nascimento Silva  
Reitor

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE TUTOR(A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) ODONTOLOGIA UEFS

Nome do (a) Candidato (a):		
Data de Nascimento:		
Departamento do Candidato (a):		
Matrícula UEFS do Candidato (a):		
Endereço		
Rua:		
Nº:		
Apto.:		
Complemento:		
Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:
Fone residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mails:		
CPF nº:		
RG ou RNE/RNM – Estrangeiros:	Órgão de Expedição:	
Data de Expedição:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA TUTOR (A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UEFS – Seleção 2022.** . Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos do Programa de Educação Tutorial (PET) na seleção para o Grupo PET Odontologia.

Feira de Santana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)